



296

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0024816-54.1998.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
Exequente: Instituto Nacional Metrologia Normal e Qualid Indl Inmetro
Executado: Industria de Produtos Alimentícios Kibby Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/002802-7 dirigi-me ao endereço (Primavera – Sumaré) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado não existem benfeitorias, sendo de péssima localização (área sujeita a alagamentos), REAVALIANDO-O em R\$ 80.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 09 de abril de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21
Carga 13/03

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0024816-54.1998.8.26.0604 e o código G500000020M16